

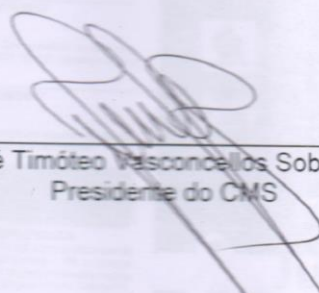
## Conselho Municipal de Saúde Ponta Grossa - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 002, de 23 de maio de 2018.**

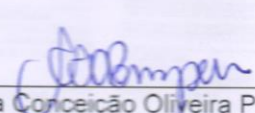
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezanove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 08 de maio de 2018.

**RESOLVE:** Aprovar por 14 (quatorze) votos favoráveis, o **SISPACTO**.

  
\_\_\_\_\_  
José Timóteo Vasconcelos Sobrinho  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 002, de 23 de maio de 2018, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua: Balduino Taques, 445 – CEP 84010-050 Ponta Grossa – Paraná.  
Telefone: 3222-5918 - E-mail: [conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com)